

ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- OBJETO:** 01 - Protocolo nº 15.524.055-5 - IAP, APA Rio Verde – Campo Largo: Desafetação de terreno em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), transformando-a em Zona Urbana Consolidada (ZUC) – Interessado Elcio Lino Zanlorenzi, sob matrícula nº30.117;
- 02 - Protocolo nº 15.123.167-5 - IAP, APA Rio Verde – Campo Largo: Relocação de nascente, justificada em laudo hidrogeológico, e, por consequência, desafetação de área em Zona de Preservação da Fundo de Vale (ZPFV), transformando-a em Zona de ocupação Orientada (ZOO) – Interessado Ademir Antonio Ardigó, sob matrícula nº 43.200;
- 03 - Protocolo nº 15.063.600-0 - IAP, APA Rio Verde – Campo Largo: Desafetação de área em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), transformando-a em Zona Urbana Consolidada (ZUC) – Interessado IAP e Aniceto Jacinto Costa e outros, matrícula nº 45.926;
- 04 – APA do Passaúna em Curitiba: Desafetação de parte de imóvel em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), para implantação do Centro de Reservação Lamenha Pequena, rua João Antônio Zen, Bairro Lamenha Pequena. Interessado: SANEPAR.

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2 espaço de capacitação da Escola de Gestão, sala 02, Palácio das Araucárias, realizou-se a 70ª
3 reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC,
4 contando com a presença dos conselheiros votantes: Sr. Prefeito Cláudio Cesar Casagrande
5 (titular ASSOMECA - Campo Magro), Sr. Antonio Carlos Gerardi (titular SANEPAR), Sra.
6 Jussara Maria Silva (titular Universidade Positivo), Sr. Nicholas Kaminski (titular SPVS), Sr.
7 João Lech Samek (titular ÁGUAS PARANÁ), Sr. José Rossa Junior (suplente SINDUSCON),
8 Sr. Raphael Rolim de Moura (titular COMEC – presidente suplente), Sr. Dmitri Arnaud
9 (suplente COMEC), dos demais suplentes, técnicos convidados e ouvintes conforme lista de
10 presença em anexo à esta Ata. O Sr. Raphael Rolim de Moura, Conselheiro representante da
11 COMEC, nomeado pelo Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, Gilson Santos,
12 para presidir a reunião, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez uma breve
13 explanação dos assuntos da pauta a serem tratados. Em seguida passou a palavra ao técnico do
14 Departamento de Planejamento da COMEC, Sr. Eloir Ernani Alberti Jr., convocado como orador
15 da sessão, que se apresentou e iniciou a explanação do caso pautado, sob protocolo nº
16 **15.524.005-5/IAP**, referente ao pedido de desafetação de imóvel, propriedade de Elcio Lino
17 Zanlorenzi, matrícula 30.117, localizado em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS),
18 transformando-a em Zona Urbana Consolidada (ZUC), na APA do Rio Verde, em Campo Largo.
19 Para contextualizar a situação, Eloir informou que o Decreto da APA Estadual do Rio Verde foi
20 instituído, sob número 2.375, no ano de 2000 e que o estudo de Zoneamento
21 Ecológico/Econômico da APA do Rio Verde, finalizado em 2002, foi realizado tomando como
22 base as fotos aéreas da SUDERHSA, em escala 1:10000, também do ano 2000. O técnico ainda
23 informa que à época ainda existia, de fato, vegetação considerável, que fazia cumprir o papel da
24 ZCVS, porém, infelizmente pela morosidade na aprovação do Decreto Estadual do Zoneamento

25 Ecológico/Econômico da APA, que só entrou em vigor em 2010, sob nº 6.171/10, a área, objeto
26 da desafetação, passou por diversos estágios de urbanização sendo que, em 2004, já havia
27 ocupação consolidada. A solicitação foi remetida ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,
28 que em sua 67ª Reunião, em 06/08/2019, deliberou pelo deferimento do pedido e
29 encaminhamento do processo ao CGM, haja vista a inexistência da vegetação, conforme
30 imagens aéreas históricas utilizadas para a análise técnica e por situar-se em núcleo urbano já
31 consolidado no município. O orador abriu espaço para que os conselheiros manifestassem
32 dúvidas e/ou colocações referentes ao assunto. O conselheiro suplente do SINDUSCON, Sr. José
33 Rossa, perguntou o ano em que o imóvel foi adquirido pelo proprietário. Eloir informou que não
34 possuía essa informação no presente momento. O ouvinte da SANEPAR, Sr. Nicolás Lopardo,
35 solicitou a palavra e observou que o município consolidou a ocupação no entorno na época
36 posterior ao ano da elaboração do zoneamento (2002) e manifestou a preocupação com os
37 pedidos de desafetação. A representante da Universidade Positivo, Sra. Jussara Maria,
38 manifestou a preocupação com os outros imóveis do entorno que também estão em ZCVS e que
39 também seriam passíveis de desafetação de zona por já estarem com ocupação consolidada. O
40 Sr. Presidente Raphael, informou que há tentativas de alinhar as questões relacionadas ao que já
41 está consolidado com os processos de mitigação e compensação com os municípios e que a
42 COMEC vem realizando um trabalho com as municipalidades, de análise dos Planos Diretores
43 Municipais, observando se as legislações ambientais vêm sendo abordadas e respeitadas pelos
44 planos. Informa ainda que, no caso em questão, seria praticamente impossível resgatar a função
45 da ZCVS, tendo em vista a grande consolidação da área. Desta forma o presidente esclarece que
46 o importante é alinhar as legislações urbanísticas com as legislações ambientais, para que não
47 haja mais situações pretéritas como a apresentada, trabalho que vem sendo realizado pela
48 COMEC. O representante suplente da COMEC, Sr. Dmitri Arnaud, informa que no caso em
49 análise, como houve uma falha do Estado em aprovar o Decreto do Zoneamento da APA do Rio
50 Verde oito anos após a elaboração do mesmo, não seria prudente penalizar o proprietário do
51 imóvel.

52 **DECISÃO:** Após a discussão do plenário, o Presidente do CGM solicitou que os conselheiros
53 titulares e os suplentes votantes manifestassem seu voto. A proposta de desafetação do imóvel
54 em Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS, transformando-a em Zona Urbana
55 Consolidada - ZUC, foi aprovada por UNANIMIDADE.

56
57 Na sequência da reunião, o Sr. Eloir apresentou o processo, **sob nº 15.123.167-5/IAP**, referente
58 ao encaminhamento de solicitação de relocação de nascente, no imóvel de Ademir Antonio
59 Ardigó, matrícula nº 43.200, justificada em laudo hidrogeológico, e, por consequência, a
60 desafetação de área em Zona de Preservação da Fundo de Vale (ZPFV), transformando-a em
61 Zona de ocupação Orientada (ZOO), na APA do Rio Verde, no município de Campo Largo.
62 Eloir apresentou a localização e as áreas das zonas que incidem sobre o imóvel e apontou a área
63 do imóvel em que há solicitação de relocação e de desafetação. Em seguida o técnico informou
64 que, segundo justificativa do interessado, após estudos constatou-se que a nascente, em Zona de
65 Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, externa à área frontal do imóvel, está locada
66 equivocadamente, demonstrando que a mesma está distante do local indicado pelo zoneamento.
67 A justificativa ainda informa que em uma área, indicada como ZCVS, há elevado nível de
68 antropização, anteriores ao Decreto de Zoneamento da APA do Rio Verde, nº 6.171 de 2010.
69 Desta forma, o interessado solicitou a relocação da nascente, com conseqüente relocação da
70 ZPFV, e a desafetação da ZCVS em parte da área do imóvel. Eloir informou que o imóvel já

71 havia sofrido desafetação de outra área em ZPFV, no ano de 2017 pelo CGM e contextualizou
72 que em fevereiro de 2018 o IAP informou sobre os novos pedidos de desafetação na área frontal
73 do imóvel, onde verificou-se a locação da nascente de forma equivocada e remeteu o processo à
74 COMEC/GIT para análise e parecer. Em agosto de 2018 o IAP solicitou anuência da Secretaria
75 Municipal do Meio Ambiente de Campo Largo para a desafetação e o comprovante da
76 averbação de 60,62 % da área verde urbana solicitada na Licença de Instalação do IAP. Em
77 dezembro de 2018, o IAP solicitou o parecer do CONDUMA do município e em abril de 2019 o
78 IAP solicitou o estudo hidrogeológico e mapa de uso e ocupação do solo do imóvel e remeteu o
79 processo ao GIT. O orador informou que o estudo hidrogeológico constatou o deslocamento de
80 73,00 (setenta e três) metros da nascente existente em relação a nascente indicada no mapa de
81 zoneamento da APA do Rio Verde. O mapa de uso do solo entregue constatou a existência de
82 uma nascente no lote vizinho, porém esta informação não foi considerada na análise do GIT,
83 pois foi apontada no imóvel vizinho e também porque não há constatação da nascente nas bases
84 cartográficas da COMEC. Eloir esclareceu que foi realizado um levantamento das bases
85 cartográficas da COMEC, na escala 1:10000 de 1976, em que foi possível identificar a real
86 posição da nascente e que, de fato, está locada equivocadamente no mapa de Zoneamento da
87 APA do Rio Verde. O técnico informou que o outro pedido, referente a desafetação da ZCVS, na
88 área frontal do imóvel, foi indeferida pelo GIT após a informação do Departamento de
89 Informações da COMEC de que o Zoneamento da APA do Rio Verde, de 2010, foi elaborado
90 em 2002, com base nas fotos aéreas do ano de 2000, e após a constatação de que a área havia
91 sido ocupada posteriormente ao ano de elaboração do zoneamento. Deste modo, foi colocado em
92 votação do plenário somente o pedido de relocação da nascente e, conseqüentemente, a
93 desafetação da ZPFV, transformando parte da área frontal do imóvel em Zona de Ocupação
94 Orientada – ZOO.

95 **DECISÃO:** Após a discussão, o Presidente do CGM solicitou que os conselheiros titulares e os
96 suplentes votantes manifestassem seu voto. A proposta de relocação da nascente e conseqüente
97 desafetação de parte do imóvel em Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV,
98 transformando-a em Zona de Ocupação Orientada - ZOO, foi aprovada por UNANIMIDADE.

99
100 Em seguida, o Sr. Eloir apresentou o **protocolo nº 15.063.600-0/ IAP**, referente à solicitação de
101 desafetação de áreas em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), transformando-as em
102 Zona Urbana Consolidada (ZUC), no imóvel de Aniceto Jacinto Costa e outros, matrícula nº
103 45.926, na APA Estadual do Rio Verde, em Campo Largo. O técnico apresentou as duas áreas
104 dentro do imóvel que foram requeridas para a desafetação, denominadas como “ZCVS 1” e
105 “ZCVS 2”, e informou que o CONDUMA aferiu que a área ZCVS 1 não era passível de
106 desafetação, por ser uma área com mata nativa e que a área ZCVS 2 seria passível de
107 desafetação, bem como um corredor já existente sem vegetação, de aproximadamente 06 (seis)
108 metros que conecta as duas áreas. O IAP solicitou ao interessado o mapa de uso e ocupação e a
109 caracterização da vegetação após o deferimento do CONDUMA. O processo foi remetido ao
110 GIT que, em sua 66ª reunião, declarou-se favorável ao pedido de desafetação das áreas já
111 descobertas por vegetação, que estariam marcadas equivocadamente no mapa de Zoneamento da
112 APA do Rio Verde, e que as demais áreas que possuem vegetação deverão ser inscritas na
113 matrícula como área de preservação da vida silvestre. A COMEC solicitou ao interessado o
114 projeto de desafetação do imóvel com demarcação exata da ZCVS 1 e da ZCVS 2, bem como
115 com seus perímetros e áreas demarcados corretamente. O projeto ainda não foi protocolado.

116 **DECISÃO:** Desta forma, após a contextualização dos assuntos, o Presidente encaminhou para a
117 votação a retirada do assunto da pauta. O plenário aprovou por UNANIMIDADE a RETIRADA
118 do assunto da pauta do CGM até que se apresente o projeto de desafetação com as devidas
119 especificações de perímetros e áreas de parte das Zonas de Conservação da Vida Silvestre onde
120 requer-se desafetações, para possível deliberação futura e, conseqüentemente, para a elaboração
121 da alteração do mapa de Zoneamento da APA do Rio Verde.

122
123 Na sequência da reunião, o Sr. Eloir comunicou que a SANEPAR solicitou a inclusão de mais
124 um assunto na pauta da reunião, relativa ao pedido de desafetação de área em Zona de
125 Conservação da Vida Silvestre – ZCVS, em imóvel destinado à Implantação do Centro de
126 Reservação Lamenha Pequena, Rua João Antônio Zen, Bairro Lamenha Pequena, em Curitiba,
127 projeto da SANEPAR. O plenário aprovou a inclusão do assunto. Em seguida Eloir passou a
128 palavra para os técnicos da SANEPAR. O conselheiro titular da SANEPAR, Sr. Antonio Carlos
129 Gerardi iniciou a apresentação explicando sobre o projeto do reservatório, que já possui
130 execução licitada, e destacou sua importância, visto que irá beneficiar a população de alguns
131 bairros de Curitiba e de Campo Magro. Em seguida, a técnica da SANEPAR, Sra. Mariele de
132 Souza, explicou que o reservatório Lamenha Pequena, proposto para ser implantado no bairro de
133 mesmo nome, dentro da APA do Rio Passaúna, já era uma diretriz do Plano Diretor de
134 Abastecimento de Curitiba e da Região Metropolitana da SANEPAR – SAIC (2011), integrando
135 o Sistema de Abastecimento Lamenha Pequena, e estima-se que, somente este reservatório
136 proposto, irá abastecer cerca de 40.000 (quarenta mil) pessoas. A técnica explicou que a intenção
137 da estrutura é de receber a água do Rio Passaúna e de distribuir para o município de Campo
138 Magro e para o bairro de Santa Felicidade, em Curitiba, locais que vêm enfrentando problemas
139 com a falta de abastecimento de água. Mariele informou que a SANEPAR possui matrícula do
140 imóvel, onde será implantado o equipamento, desde 2013 e esclarece que o mesmo será
141 destinado exclusivamente ao reservatório, portanto, não contribuirá com o aumento da densidade
142 populacional na APA. Mariele justifica que em 2004 a área já não possuía vegetação
143 predominante e que a mata se regenerou após a aquisição do imóvel pela SANEPAR. O técnico
144 ouvinte da SANEPAR, Sr. Aurélio Lourenço Rodrigues, ressaltou que a área regenerada é
145 composta por espécies exóticas e invasoras, de acordo com o inventário florestal elaborado.
146 Mariele ainda ressaltou a necessidade e a urgência na implantação do projeto. O suplente do
147 Prefeito de Campo Magro, Sr. Fernando Araújo de Camargo, evidenciou que esse equipamento
148 irá beneficiar cerca de 30% a 40% da população urbana de Campo Magro, que sofre com o
149 déficit de água na região. O Sr. Nicolás Lopardo, da SANEPAR, ressaltou o conhecimento da
150 instituição referente ao cumprimento do trâmite legal ao qual o pedido deverá ser submetido, que
151 irá envolver Licenciamento do IAP, aprovação da Câmara de Apoio Técnico da APA do
152 Passaúna, deliberação do CGM e posterior aprovação na Prefeitura de Curitiba, e questionou se
153 há a possibilidade de o CGM dar uma aprovação preliminar, mesmo que com ressalvas,
154 atendendo a exigência da Prefeitura de Curitiba, haja vista a urgência na aprovação do projeto.
155 Ainda justificou que o equipamento não comprometerá a qualidade da água e destacou a
156 relevância social do projeto. O Sr. Presidente ressaltou que essa exceção poderá ser concedida
157 tendo em vista o caráter emergencial do projeto, que é de interesse público e que irá solucionar
158 os problemas de saneamento de parte da população dos dois municípios. O conselheiro titular de
159 Campo Magro, Sr. Prefeito Claudio Cesar Casagrande, salientou a seriedade do caso, explicando
160 que o abastecimento de água potável para a população está sendo executado por meio de
161 caminhões-pipa.

162 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, o Presidente da sessão encaminhou para
163 apreciação dos Srs. Conselheiros a aprovação da proposta de desafetação da área do imóvel que
164 está em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), para a execução do Reservatório
165 Lamenha Pequena, na APA do Passaúna, em Curitiba. Por UNANIMIDADE, o plenário
166 entendeu que não há óbice à aprovação da proposta, porém ficou acordado que a aprovação
167 final, pelo CGM/RMC, ficará condicionada ao Licenciamento Ambiental do IAP, à análise
168 técnica e deliberação da Câmara Técnica da APA do Passaúna e demais providências legais
169 requeridas pelos órgãos competentes, necessárias à adequação futura do mapa de zoneamento da
170 Área de Proteção Ambiental do Rio Passaúna – APA do Passaúna, instituído pelo Decreto
171 Estadual 5063, de 20 de novembro de 2001, e suas alterações.

172

173 Por fim, a secretária executiva do Conselho Gestor dos Mananciais encaminhou para aprovação
174 dos conselheiros o pré-agendamento da próxima sessão do Conselho, para o dia dezoito de
175 dezembro de 2019, às 14 horas, tendo em vista o recesso prolongado no final de dezembro, que
176 comprometeria a agenda estabelecida na primeira reunião do CGM de 2019. A proposta foi
177 aprovada por UNANIMIDADE. Finalmente, o Presidente da sessão, Sr. Raphael Rolim de
178 Moura agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.



RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Presidente Suplente



MILLENA RIBEIRO DOS REIS
Secretária Executiva



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

LISTA DE PRESENÇA
70ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS - RMC

DATA: 31/10/2019

NOME	INSTITUIÇÃO	INTEGRANTE (TITULAR/SUPLENTE/ OUVINTE)	TELEFONE	EMAIL
1 DANIELLE TEIXEIRA TORTATO	Instituto Águas PR	Suplente	3213-4712	dtortato@aguasparana.pr.gov.br
2 NICOLAS LOPARDO	SANEPAK	OUVINTE	35022331	n/lopardo@sanepar.com.br
3 MARIELE DE SOUZA PEREIRA ASSIS	SANEPAK	OUVINTE	3582 2161	marielepa@sanepar.com.br
4 Aurélio Lourenço Rodrigues	SANEPAK	OUVINTE	3582 2351	aurელიl@sanepar.com.br
5 ELOISA E. ALBERTI JR.	COMEC	APR./OUVINTE	3320-6870	elocia.alberti@comec.pr.gov.br
6 RAFAEL LOUIM DE MOURA	COMEC	OUVINTE	3320-6700	rafaelmoura@comec.pr.gov.br
7 Millery Bileiro dos Reis	COMEC	Secretaria	3320-6960	millery@comec.pr.gov.br
8 DIMITRI ARNAUD	COMEC	TITULAR	3320 6949	dimitri@comec.pr.gov.br
9 NICHOLAS KAMINSKI	SPVS	TITULAR	3094-4607	kaminski@spvs.org.br
10 RAFAEL MEDELLES SEZERAN	SPVS	SUPLENTE	3094-4607	RAFAEL@SPVS.ORG.BR
11 Antonio Carlos Gerardi	Sanepar	titular	3330 7001	acgerardi@sanepar.com.br
12 JOSE ROSSA JUNIOR	SINDUSCON-PR	SUPLENTE	384289707	engenhoeira@sindusconpr.com.br
13 JOAO LECH SAMUEK	AGUAS PARANA	TITULAR	999965812	joaolechsamuek@aguasparana.pr.gov.br
14 Abelardo Luiz Casagrande	Pref Campo Magro	titular	99699 8481	
15 FERNANDO ALVARO DE CAMARGO	IM Campo Magro	SUPLENTE	3677-4050	fernandocamargo@ambiente.pr.gov.br
16 JUSSARA MARIA SILVA	UNIVERSIDADE POSITIVO	TITULAR	992181141	jussara.silva@up.edu.br